

publicação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### DECRETO Nº 172, datado de 01 de abril de 2025.

### PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. MARCIO ADÃO PEREIRA, portador do RG n° \*\*8921\*\*\* IFP/RJ e CPF n° \*\*\*.350.\*\*\*-\*\*, para o cargo de provimento comissionado de Gerente do Núcleo Central de Debates Legislativos da Câmara Municipal de São Mateus, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, seguido das alterações previstas nas Leis 153/2023, 154/2023, 158/2023 e 160/2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua

## REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao um (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

SAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1º Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.